



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANGELINA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018

O Prefeito do Município de Angelina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, apresenta o Edital de Chamada Pública nos termos que seguem:

Art. 1º. Fica regulamentado no Município de Angelina, Estado de Santa Catarina, o Edital da Chamada Pública para seleção iminente de Professores da Rede Municipal de Ensino, conforme quadro de vagas anexo.

Parágrafo Único. A chamada pública se faz necessária devido à necessidade imediata de preenchimento de vagas em Unidades Escolares do Município, e por não haver processo seletivo vigente.

Art. 2º. Os professores interessados em participar da presente Chamada Pública, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Angelina, no dia 04 de maio de 2018, no horário das 11h00min às 12h00min, portando a seguinte documentação (*originais e cópias*):

I - RG

II - CPF

III - Cartão/Inscrição no PIS/PASEP

IV - Carteira Trabalho

V - Título de Eleitor

VI - Certificado de Reservista (masculino)

VII - Certificado de Graduação em Pedagogia (autenticado)

VIII - Certificados de Demais Titulações na Área de Educação (autenticados)

IX - Certidão de Tempo de Serviço no Magistério (Considerado até 31/03/2018).

§ 1º. Dúvidas acerca da documentação exigida serão esclarecidas pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, localizada na Manoel Lino Koerich, Nº 80, Angelina/SC, ou através do telefone (48) 3274-1155, durante o horário de expediente da Prefeitura.

§ 2º. A apresentação da documentação na data de referência é de caráter classificatório/eliminatório.

Art. 3º. As vagas ofertadas têm como pré-requisito mínimo a titulação em graduação na área de pedagogia.

Parágrafo Único: Primeiramente, será oportunizada a escolha de apenas um cargo/vaga de 20 horas, posteriormente após oferta de todas as vagas, não havendo o preenchimento de todas as vagas, será permitida nova escolha, de mais uma vaga/cargo de 20 horas. Amparado no Art. 110 da Lei Complementar nº 22/2013

“A jornada de trabalho dos servidores do Magistério Municipal de Angelina é fixada em razão das atribuições, pertinentes aos respectivos cargos, e fica instituída em 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o currículo desenvolvido nas unidades escolares...”

Art. 4º. A escolha de turmas/vagas será provida em Assembléia Pública, tomando-se por critérios a classificação do candidato, convocado pela Secretaria da Educação, mediante divulgação no site do Município (www.angelina.sc.gov.br), ficando a primeira escolha convocada para o dia 04 de maio de 2018 às 13h30min.

§ 1º. Havendo mais de um professor interessado pelas vagas, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I - Título de Doutorado, na área de atuação; havendo empate;

II - Título de Mestrado, na área de atuação; havendo empate;

III- Título de pós-graduação, na área de atuação; havendo empate;

IV-Título em graduação com habilitação na área de atuação; havendo empate;

V - Tempo de magistério; havendo empate;

VI- Havendo empate em todos os critérios acima, será utilizado para desempate a maior idade do candidato.

§ 2º. O processo operacional da Chamada Pública será provido pelas servidoras Marcia Ventura Hammes e Roseli Aparecida Coelho Hillesheim.

Publique-se.

Angelina, 30 de abril de 2018.

Gilberto Orlando Dorigon

Prefeito Municipal

ANEXO I
Quadro de Vagas

DESCRIÇÃO DA VAGA/UNIDADE ESCOLAR	ESCOLARIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE DE VAGAS	SÉRIE/ TURMA	TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO/ REMUNERAÇÃO
Atuar como Professor (a) de Hora atividade (disciplina de artes e para atuar na educação especial no NEM da Barra Clara, com aluno com CID expedido por equipe multidisciplinar.) considerando a não disponibilidade de candidatos no Concurso Público Vigente N.E.M. de Barra Clara.	Licenciatura Plena em Educação Artística e Congêneres ou Graduação em Pedagogia.	01	Séries iniciais do Ensino Fundamental	Vespertino	10 Horas	R\$ 780,89